



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 72 / 2024 - DIÁRIA – ERRATA
DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Errata referente a portaria de diária 72/2024 publicada no diário do dia 28 de Junho de 2024, devido a erro no material.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) recebimento e abertura dos envelopes, do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande. No período de 24/06/2024 a 25/06/2024, que se realizará na B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 40010/2024, e tabela abaixo:

Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Recebimento e abertura dos envelopes, do edital de concessão n.º 02/2024 - concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública – PPP, no município de Fazenda Rio Grande. No período de 24/06/2024 a 25/06/2024, que se realizará na B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP. no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 39718/2024 , e tabela abaixo:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº124/2024 - Data: de 08
de julho de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2024


Tiago Mattozo Ferraz
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 6495/2022